



Processo nº 558/2025
Inexigibilidade nº 141/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da Banda Legal como parte da programação artística do evento “Natal Iluminado de Itaara 2025”. O evento, já consolidado no calendário cultural municipal, tem como objetivos promover lazer, estimular o turismo e fortalecer a cultura local durante o período natalino.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Banda Legal**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.258.024/0001-13, estabelecida na Rua Antônio Ogliari, 59, Sala 01, Bairro Veneza, CEP: 89.820-000, Xanxerê/SC, telefone: 49-99994-1895, E-mail: ramaproducoes.sc@gmail.com, no valor total de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) por 01 dia, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural

Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico

Atividade: 2.069- Atender Despesas com Eventos Turísticos de Acordo com o Calendário de Eventos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. (2496)

Despesa desdobrada: 3.3.90.39.22- Exposição, Congresso e Conferências (2503)

Fonte de Recurso: 1500- Recurso não vinculado de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 09 de dezembro de 2025.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício